



PREFEITURA DE  
**BUIQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

**PORTARIA Nº 937, DE 18 DE DEZEMBRO 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado pelo servidor junto à Secretaria de Administração;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 107/2019, oriundo da Secretaria de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **NELLY MARIA SAMPAIO E FERREIRA**, Mat. 038401-5, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** (Licença sem Vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 02/12/2019 a 02/12/2021, nos termos do artigo 118 da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2019.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

18 / 12 / 2019  
